

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

29 DE MARÇO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU

CNPJ 63.170.468/0001-44

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Terceiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 100

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com**Ata da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período, do Terceiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara, esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, tendo como Secretários os Vereadores, Euvaldo Figueredo da Silva (2º Secretário) e Sivaldo Ferreira da Silva (Secretário adoc). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Reinaldo Rocha Ferreira (Vice-Presidente); Euvaldo Figueredo da Silva (2º Secretário); Sivaldo Ferreira da Silva, Almir Santos Pessoa, Adriano Silva Machado, Ronaldo da Silva Rocha, Otacilio Caíres de Souza, Elza Marillu Martinelly Silva Ramos e Tertulina Silva Andrade. Ausente o Vereador Joel Teixeira Silva -1º Secretário (falta justificada). Diante da ausência do Primeiro Secretário, o Senhor Presidente convidou o Vereador Sivaldo Ferreira da Silva para compor a Mesa Diretora. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, ao tempo em que, solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a)- Indicação apresentada pelo Vereador Sivaldo da Silva, com o seguinte teor: Exmo. Senhor Marcio Aparecido Araújo Rocha, MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Ituaçu (BA), 08 de março de 2019. Senhor Presidente, Pelo presente, exponho a Vossa Excelência, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a indicação de minha autoria, abaixo transcrita: **I N D I C A Ç Ã O**: “Construção de passagens molhada nos córregos localizados na estrada vicinal que liga o Povoado do Açude ao Povoado da Boca da Mata, deste município de Ituaçu, Bahia”. **JUSTIFICATIVA**: Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias daqueles Povoados, uma vez que, ameniza os transtornos causados pelos córregos localizados na estrada vicinal entre as localidades do Açude ao Povoado da Boca da Mata, passando pelo Povoado do Angico, principalmente no período chuvoso, com acúmulo de água nos córregos, dificultando o ir e vir dos cidadãos e dos veículos que transitam por aquela estrada vicinal, o que de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação aos veículos. Portanto, as construções das passagens molhadas no referidos córregos, trarão melhores condições de vida para os moradores daquelas comunidades, sobretudo, nos transportes dos seus produtos agrícolas, de estudantes e de pessoas nas horas difíceis da doença, necessitando de socorro médico. Certo do acolhimento de Vossa Excelência e demais Pares desta Casa, tendo a certeza de que o nosso Chefe do Poder Executivo, não medirá esforços para atender esta indicação, dado a sua importância e necessidade, subscrevo-me, Atenciosamente. Sivaldo Ferreira da Silva - Vereador PR. Na sequência, o senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários sobre os expedientes lidos. Não houve uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**, e colocou em discussão e votação as seguintes matérias: a) - Indicação apresentada pelo Vereador Sivaldo Ferreira da Silva, para a “Construção de passagens molhada nos córregos localizados na estrada vicinal que liga o Povoado do Açude ao Povoada da Boca da Mata, deste município de Ituaçu, Bahia”, acima transcrita, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para a formação das Comissões Permanentes. Decorrido o prazo, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos, afirmando que naquele momento seriam apresentados os nomes dos vereadores que irão fazer parte das comissões permanentes no biênio 2019/2020. Destacou que essas comissões tem um papel

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 101

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

importante na tramitação dos projetos de leis, emitindo pareceres acerca dos mesmos e fazendo investigações. Pediu aos vereadores que vão fazer parte das referidas comissões que cumpram os prazos regimentais, ressaltando que nos casos de projetos que tramitam em regime de urgência, o prazo para emissão do parecer é de sete dias e nos outros casos o prazo é de vinte e um dias. Afirmou que decorrido esse prazo, as matérias devem ser incluídas na ordem do dia da sessão, cabendo ao Presidente da Câmara essa decisão. Pediu aos membros das comissões que tenham mais agilidade na apreciação dos projetos para que os prazos regimentais sejam cumpridos. Após a formação das comissões permanentes, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que fizesse a leitura de tal composição, ficando a mesma assim constituída: Composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, para o Biênio 2019/2020: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Ver. Almir Santos Pessoa - Presidente – PSD; Ver. Sivaldo Ferreira da Silva - Secretário – PR; Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos - Membro - PSB; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Ver. Ronaldo da Silva Rocha - Presidente – PSD; Ver. Reinaldo Rocha Ferreira - Secretário – PMDB; Ver. Sivaldo Ferreira da Silva - Membro - PR ; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Ver. Tertulina Silva Andrade - Presidente - PR; Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos – Secretária - PSB; Ver. Adriano Silva Machado - Membro - PTB; COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ver. Otacílio Caíres de Souza – Presidente - PSD; Ver. Sivaldo Ferreira da Silva -Secretário – PR; Ver. Adriano Silva Machado - Membro - PTB; COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO: Ver. Reinaldo Rocha Ferreira Presidente – PMDB; Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos - Secretária - PSB; Ver. Almir Santos Pessoa - Membro - PSD. Na continuidade, o Senhor Presidente colocou em votação a Composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, para o Biênio 2019/2020. Todos os Edis votaram favoráveis a mesma. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a Composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, para o Biênio 2019/2020, acima transcrita. Dando continuidade, o Senhor Presidente, iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Adriano Silva Machado:** Após fazer as saudações de praxe, o Edil apresentou verbalmente uma indicação, solicitando a construção de uma ponte no povoado do Espírito Santo, afirmando que essa é uma reivindicação da comunidade local. **Ver. Otacilio Caíres de Souza:** Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, o público presente, e em seguida, o Edil disse que gostaria de comentar os episódios ocorridos durante a semana, destacando que na sexta-feira houve uma discussão sobre a bagunça que existe no colégio da Lage em razão do elevado número de aulas vagas. Mencionou que o Vereador Joel afirmou acreditar que o problema lá era político e que existia professora com licença maternidade, esclarecendo que por isso os alunos estariam tendo aulas vagas. O Vereador Otacilio falou que os alunos não podem ter aula vaga porque o professor está de licença, sendo obrigação e dever da Secretária de Educação e do Diretor da unidade de ensino é colocar outro professor para substituir. Disse que o Padre comentou naquela semana sobre a situação das estradas do município, que estão um verdadeiro lixo e sobre a situação de falta de professores no colégio da Lage. Falou que não vai citar o nome do padre, porque esse não costuma se envolver com política, mas que o mesmo simplesmente falou a verdade e não está inventando e nem mentindo para ninguém. Destacou que o padre conhece muito bem a realidade do município, porque está sempre visitando as comunidades para rezar missa. Questionou se o padre está mentindo. Disse que o prefeito teve a cara-de-pau de falar que não tinha conhecimento que a Secretária não sabia de nada disso, destacando que o ex-vereador e professor José Orlando já esteve no legislativo no

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 102

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

ano passado e desde então vem fazendo denúncias sobre as irregularidades que vem ocorrendo no Colégio da Lage. Questionou como o prefeito e a Secretária podem não ter conhecimento. Afirmou que esse problema começou na gestão da ex-Secretária de Educação Monique, já se arrastando o problema há mais de um ano. Afirmou que o problema não foi resolvido ainda por perseguição política, porque o Senhor José Orlando e sua esposa foram contra o atual prefeito. Ressaltou que o atual prefeito falava tanto que o ex-prefeito era perseguidor, mas que atualmente quem está perseguindo é o atual prefeito, voltando a afirmar que está havendo perseguição política. Disse que os vereadores não podem tomar conhecimento desse caso e ficar balançando a cabeça como lagartixa para o prefeito, salientando que está errado e quem está perdendo com isso são os alunos e os pais de alunos, enfatizando que os vereadores não podem ver isso ocorrendo e aceitar. Destacou que, por esse motivo, é contra a administração errada do atual gestor. Afirmou que o único órgão que não falta recurso é na educação, que o dinheiro todo mês cai certinho, sendo este pertencente aos estudantes e tanto eles como a população tem o direito de cobrar. Enfatizou que os vereadores quando usam a fala para esclarecer a verdade, são taxados de mentirosos e muitos puxa-sacos acham que o vereador está fazendo política, mas não é, sendo apenas a verdade. Falou que os políticos precisam aceitar as críticas, porque assim como tem os que falam bem, existem os que falam mal. Afirmou que não pode aceitar esse descaso com a educação, que na sua região tem uma servidora que entrou de licença maternidade e que nesse caso o dever e obrigação da Secretária de Educação é contratar uma pessoa para substituí-la, mas que isso também não aconteceu. Acrescentou que as outras funcionárias de serviços gerais estão sobrecarregadas e já reclamaram com ele dessa situação, sendo seu dever e obrigação cobrar do prefeito e da Secretária de Educação uma solução para tal problema. Em seguida, o Edil solicitou ao Senhor Presidente, que fosse encaminhado um ofício para a Secretária de Educação solicitando providências sobre o desmando com a educação em Ituaçu, afirmando que caso as providências não sejam tomadas o dever dos vereadores é instaurar uma CPI para apurar as irregularidades. Disse que o prefeito pode negar e dizer que é mentira, que ele não tem conhecimento que essa empresa de transporte, a Cooperativa COOPVEL foi multada no final do ano passado em R\$ 2,4 milhões. Afirmou que ele sabe disso, a Secretária sabe disso, e que ela é totalmente inocente ou está sendo enganada, porque a mesma responde junto com o gestor, porque quem faz a contratação é a Secretária. Disse que ela está enganada se pensa que não tem responsabilidade e não vai responder por esses atos. Afirmou que o prefeito, além de ser perseguidor, tem visto vários e vários funcionários falando da perseguição dele e da humilhação que ele faz com os funcionários. Falou que o gestor grita com os garis que estão trabalhando, achando que está tratando com um animal qualquer, enfatizando que hoje nem os animais são mais mal tratados, existindo leis que punem as pessoas que maltratam os animais. Comentou que no dia anterior esteve com um funcionário que prestou serviço para a prefeitura, afirmando que o mesmo abandonou o cargo porque o prefeito estava humilhando e gritando com o mesmo, tratando-o pior que um cachorro. Destacou que o prefeito falou para esse funcionário e mais outros três que eles deveriam fazer do jeito que ele queria, porque ele que tinha advogado para defendê-lo. O Vereador Otacilio ressaltou que isso é uma vergonha e que os vereadores não podem aceitar. Disse que assim como o padre, ele também está falando a verdade, enfatizando que o município tem feito licitações milionárias, questionando se estava mentindo, e que para atestar a verdade basta consultar o diário oficial. Afirmou que o prefeito não tem moral, não tem palavra e gosta de humilhar e ameaçar as pessoas. Disse ainda, que tem dó do funcionário do setor de transportes, destacando que vários já assumiram o cargo e não aguentaram o prefeito, destacando que o “gestor é perturbado” e quer tratar os funcionários da mesma forma como trata os seus funcionários privados, gritando com os mesmos. Mencionou que isso não existe, que

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 102V

acabou a ditadura no Brasil e que o funcionário deve trabalhar de acordo com a sua capacidade e não ouvindo gritos do prefeito. Comentou que passou a maior vergonha em uma loja de pneus em Barra da Estiva, ressaltando que quando ele fala das dívidas do município, muitos ficam dizendo que ele está mentindo. Disse que foi comprar um pneu para seu carro e informou que só poderia pagar no dia 22, quando recebesse o seu subsídio, sendo informado pelo dono da loja que ele poderia trocar até os quatro pneus se quisesse. Disse que o dono do estabelecimento lhe informou ainda que o prefeito de Ituaçu tinha acabado de sair do local, onde teria ido para comprar dois pneus de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, mas que informou ao prefeito que não venderia nada até que ele quitasse todos os débitos que já havia feito e que totalizam em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O Edil falou que isso é uma vergonha para Ituaçu e que se o gestor não quer ouvir, que pague os fornecedores e faça a coisa certa. Comentou que o prefeito lhe ameaçou, mas que ele não vai deixar de fazer as cobranças, porque foi eleito pela população não para ficar balançando a cabeça para o prefeito, mas para fazer o trabalho. Dando continuidade, disse que em sessão anterior, há quinze dias antes, fez um requerimento pedindo a cópia dos contratos dos imóveis alugados pelo município, das notas fiscais dos materiais que foram comprados para fazer reformas nesses imóveis, mas que o requerimento foi encaminhado de outra forma e que ele quer que seja enviado da forma como está pedindo. **Ver. Tertulina Silva Andrade:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, a Vereadora afirmou que esteve com o Diretor do Colégio da Lage e que existe um desencontro de informações, porque o vereador Joel alegou que as aulas vagas seriam em razão de uma professora que entrou de licença maternidade, mas o Diretor da Escola afirmou que as aulas vagas são da professora Carmen. Disse que o nome da professora Carmen consta no mural e que ela não sabe dizer se a mesma foi convocada para trabalhar lá. Acrescentou que outro problema que existe no referido colégio é relativo aos alunos da rede estadual, porque os mesmos praticamente não estão tendo aula e que está um verdadeiro fracasso. A Vereadora Tertulina falou que transferiu sua filha para outra unidade de ensino em razão disso, ressaltando que ela estuda na rede estadual e que no colégio da Lage, o único problema que tem conhecimento diz respeito a Professora Carmen. Disse não ter conhecimento de que existe outra professora de licença maternidade, que o Diretor da Escola não mencionou nada sobre isso na conversa que teve com o mesmo. Finalizou agradecendo a presença de todos. **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil disse que na condição de integrante da comissão de educação, gostaria de sugerir que os membros da mesma fossem até o colégio de Lagoa da Lage para verificar, ou então procurar a Secretária para obter os esclarecimentos, afirmando que existe um desencontro de informações e é preciso buscar uma informação clara e concreta diretamente com a Secretária de Educação. Finalizou desejando um bom dia a todos os presentes e conclamando a todos que participem mais vezes das sessões do legislativo municipal. **Ver. Ronaldo da Silva Rocha:** Após fazer as saudações de praxe, o Edil fez uma indicação verbal pedindo a reforma da quadra da Escola Municipal Juvenal Wanderley, antiga Escola Pequeno Príncipe, afirmando que a mesma está largada às traças. Pediu ao Senhor Presidente, que fosse encaminhado ofício solicitando a limpeza na quadra do bairro Primavera, afirmando que passou pelo local e tirou fotos que atestam que o mato está tomando conta do local, tendo sido informado por um dos seus pares que a limpeza já foi feita e que por essa razão não seria preciso mais encaminhar o ofício. Em seguida, pediu ao Senhor Presidente que seja enviado um ofício para o Secretário de Transportes pedindo que em alguns pontos da estrada dos Gerais, onde a máquina está trabalhando que seja jogado cascalho, destacando que a reforma da estrada não pode ser feita sem o uso do cascalho, porque quando seca fica intransitável, principalmente para quem trafega de moto, devido ao grande volume de terra que se acumula. Salientou que muitos motoqueiros já se acidentaram e

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 103

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

que ele mesmo está tendo dificuldade para fazer o transporte de pacientes na sua ambulância. Dando continuidade, destacou que em sessão anterior solicitou o envio de ofício pedindo a planilha detalhada da arrecadação na Gruta da Mangabeira no ano de 2018, questionando se o legislativo já recebeu a resposta. Diante da negativa, o Edil disse que vai continuar cobrando até que o executivo encaminhe a referida planilha. Finalizou a sua fala agradecendo a presença de todos e desejando um bom dia. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil afirmou que não está havendo perseguição política no colégio da Lage e que se houve perseguição foi há cinco ou seis anos atrás, porque seu filho estudava no referido colégio e ele teve que transferi-lo de lá porque não tinha aula de matemática. Disse que os alunos da localidade pediram um carro para o ex-prefeito Albercinho para estudar na sede e o pedido foi negado, só vindo estudar na cidade quem tinha condição. Destacou que a escola da Lage, quando era do município, era a melhor escola de Ituaçu, enfatizando que duas filhas suas se formaram lá, assim como muitos moradores do Guigó. Disse que a escola, quando passou para a responsabilidade do estado, virou uma verdadeira bagunça. Afirmou que quando o prefeito Adalberto assumiu, pediram um carro para fazer o transporte dos alunos do Guigó para sede e o prefeito atendeu ao pedido e há dois anos esses alunos estão estudando na sede. Mencionou que nas localidades que não tem esse mesmo transporte, os alunos estão sofrendo, voltando a afirmar que se está havendo perseguição ela foi iniciada há seis anos e não foi um problema criado pela atual gestão. Destacou que o vereador exercia o seu mandato na gestão passada e nunca denunciou que estaria havendo perseguição política. Dando continuidade, o Edil ressaltou que ano anterior a máquina trabalhou nas estradas da sua região e nos finais de semana a mesma era deslocada para fazer a recuperação das lagoas, e aproveitando a presença do Secretário de Transportes, pediu ao mesmo que mandasse a máquina fazer um galho de estrada da Santa Clara ao entroncamento da Foveira, afirmando que esse serviço não foi feito naquela época. Salientou que as pessoas tem lhe cobrado muito isso e até lhe responsabilizam pelo fato desse trecho não ter sido recuperado, voltando a pedir ao Secretário que mandasse a máquina realizar esse serviço no final de semana e afirmando que basta um dia e meio de serviço. Finalizou agradecendo a presença de todos e desejando um bom dia. **Ver. Almir Santos Pessoa:** Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, o público presente, e prosseguindo, o Edil destacou que o projeto da licença maternidade foi aprovado pelo legislativo municipal e encaminhado para o prefeito, mas que o mesmo não sancionou a lei, indagando ao Assessor Jurídico se o legislativo pode sancioná-la e qual o procedimento necessário para esse fim? Em resposta, o **Assessor Jurídico Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva**, destacou não ter certeza sobre a data em que o projeto de lei aprovado foi recebido pelo poder executivo, ressaltando que o prefeito tem o prazo legal de quinze dias para sancionar a lei e que caso esse prazo não tenha sido cumprido o projeto caducou, porque deveria ter sido devolvido para o legislativo para ser sancionado pelo Presidente da Câmara, mas como não foi o projeto caducou. Dando continuidade, o **Vereador Almir** questionou a legalidade da Câmara de Vereadores fazer a doação das máquinas de xerox que não estão sendo mais usadas para o Detran, afirmando que os funcionários desse órgão, quando precisam de uma xerox, precisam se deslocar até a EMAC. Prosseguindo, disse que a Vereadora Tertulina se equivocou em sua fala ao comentar a situação da escola de Lagoa da Lage, porque as aulas vagas que estão tendo são do ensino médio. Sobre a Professora Carmen, disse que ela tem uma carga horária de vinte horas no município e está lecionando na Escola Juvenal Wanderley. Comentou que o Diretor Chiquinho deu uma carga horária de vinte horas para a Professora Carmen, mas que ela fez o concurso para lecionar vinte horas, afirmando acreditar que os dois diretores não estão se comunicando direito, porque uma professora que tem carga horária de vinte horas, não pode ser designada para duas unidades e ter

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 103V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

que lecionar quarenta horas. Afirmou que desde o dia dez de março os alunos estão sem aula, porque a professora Carmen está cumprindo carga horária na Escola Juvenal Wanderley, cabendo a Secretária de Educação tomar providência, chamar os dois diretores e averiguar o que está acontecendo, porque os alunos não podem pagar pelo erro do diretor. Em seguida, o Edil comentou a fala do Vereador Reinalvo, sobre perseguição política, destacando que sua fala se refere ao problema da Professora Paula e que no ano anterior ele esteve na escola, juntamente com outros membros do Conselho Municipal de Educação e o Vereador Ronaldo, onde encontraram professores com aulas extras, professora de licença maternidade e a professora Paula cumprindo carga horária na sala dos professores. Enfatizou que essa situação perdurou por praticamente todo o ano 2018 e que o diretor da unidade precisa ter em mente que a política já passou e que as pessoas tinham o direito de votar em A ou B. Falou que a decisão do Conselho Municipal de Educação no sentido de que a professora Paula permanecesse lecionando na Lagoa da Lage foi unânime, mas ela acabou sendo transferida para a sede e os professores que atuam no referido colégio estão tendo que dar aulas extras. Disse acreditar que está havendo perseguição política com a professora Paula, destacando que foi tentando manter o diálogo e buscar um acordo, mas não houve jeito. Disse ainda, ter conversado com o Diretor Chiquinho, e dito para o mesmo que seria uma economia para o município se ele desse uma carga horária para a professora Paula, ao invés de pagar aulas extras para outros professores, mas não teve acordo. Sobre a fala do Vereador Reinalvo, disse ter entendido que o município está fazendo o transporte dos alunos da rede estadual e que é preciso verificar a legalidade disso, porque o transporte escolar é para transportar os alunos da rede municipal. Falou que gostaria de aproveitar a presença do Secretário de Transportes para pedir a reforma das estradas do Capim Açu e São Mateus, destacando que está sempre presente nessas regiões e os moradores cobram muito dele, afirmando não ter condição de atender esses pedidos de forma particular. Dando continuidade, o vereador Almir solicitou ao Senhor Presidente que seja reforçado o pedido do colega Otacílio convidando a Secretária de Educação para prestar esclarecimentos sobre a situação da escola da Lage. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil fez uma indicação verbal para construção de dois redutores de velocidade na Rua do Xixá, afirmando que muitos motoqueiros estão empinando moto no local e que ele tem medo de que ocorra uma tragédia no local. Finalizou agradecendo a presença de todos. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva:** Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil fez uma indicação verbal ao executivo, solicitando a ampliação da rede elétrica do Distrito de Tranqueiras, para beneficiar as ruas que ainda não contam com iluminação pública, afirmando que o referido distrito está crescendo e precisa contar com esse benefício. Acrescentou que além da iluminação pública, o município precisa investir também na pavimentação de ruas do Distrito de Tranqueiras, afirmando que muitas ruas ainda não contam com esse benefício. Em seguida, o Edil agradeceu a presença de todos, e dirigindo-se ao Secretário de Transportes, disse que a retroescavadeira está trabalhando na região da Ovelha, está fazendo um bom serviço, mas que é necessário usar um caminhão-pipa em alguns trechos de estrada, onde os buracos eram mais fundos e foi preciso usar mais terra, porque está fazendo muita poeira. Mencionou que nessa região, na localidade de Boca da Mata, na estrada que liga a Tranqueiras é um trecho muito acidentado, sendo preciso dar uma atenção especial. Em seguida, afirmou que tem visto os vereadores fazendo muitas reivindicações e indicações, destacando acreditar que muitas delas não serão atendidas, aproveitando o ensejo para agradecer o atendimento da sua reivindicação para fazer uma operação tapa-buracos na região da Ovelha, Boca da Mata, Angico e Almas Pobres. Disse esperar que o poder executivo continuasse atendendo as reivindicações feitas. Finalizou agradecendo a presença do público, afirmando que sempre fica feliz quando vê o plenário cheio,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 104

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

porque as pessoas tem a oportunidade de ver o quanto os vereadores se preocupam com o município, com as suas regiões. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Líder de Oposição. Fazendo uso da palavra, o **Líder da Oposição, Ver. Almir Santos Pessoa** Saudou a todos os presentes, e em seguida, afirmou que as aulas da professora Carmen foram tema de debate na presente sessão e que o Diretor da Escola Juvenal Wanderley, Senhor Jorge Mário havia acabado de chegar à sessão, solicitando ao Senhor Presidente permissão para fazer alguns questionamentos ao mesmo. Em seguida, o Senhor Presidente questionou ao referido Diretor se ele poderia responder aos questionamentos, sendo respondido pelo mesmo que sim. O Senhor Presidente então autorizou o Vereador Almir a fazer os questionamentos pertinentes. Prosseguindo, o **Vereador Almir** informou ao Diretor Jorge Mário que o Diretor Francisco Moreira Leite deu uma carga horária para a professora Carmem Costa Brito no colégio de Lagoa da Lage, apesar dela já estar lecionando no Colégio Juvenal Wanderley e ter uma carga horária de apenas 20 horas, para qual foi aprovada em concurso público. Questionou onde está o erro? Com a palavra, o **Diretor Jorge Mário** informou que a professora Carmem é concursada para lecionar em Lagoa da Lage e existe a demanda por professor nessa unidade de ensino, tanto que foi atribuída carga horária para ela nesta localidade. Destacou que a referida professora foi transferida na gestão passada para a Escola Juvenal Wanderley e está trabalhando nessa unidade até a presente data. Disse que se for preciso o deslocamento dela para a Lage, que a direção da Escola Juvenal Wanderley vai acatar a decisão, manter contato com a Secretária de Educação, devolver o professor para a sua escola de origem e substituir por outro professor. Falou que elaborou o horário das aulas e atribuiu uma carga horária para a professora Carmem porque não tinha nenhuma informação de que a mesma seria devolvida para a sua escola de origem. Afirmou que esse remanejamento não é de sua competência e sim uma atribuição da Secretaria de Educação. Falou que o diretor da Escola de Lagoa da Lage terá que fazer a solicitação para a Secretária de Educação, e esta é quem vai determinar que a professora retorne para sua escola de origem, enfatizando acreditar que é o mais sensato de se fazer, mas que isso não cabe a ele decidir e nem comentar. Dando continuidade, o **Vereador Almir** afirmou que muitos professores do município foram aprovados para lecionar em uma localidade, mas permutaram e estão lecionando em outras. Disse que se a Secretária não convocou a professora para lecionar na Lage, é porque não está precisando, destacando que se o diretor deslocou a professora Paula para a sede é porque está sobrando professor na Lagoa da Lage. Mencionou que a professora poderia estar lecionando naquela localidade, mas que por razões bestas, ela acabou sendo transferida para a sede e hoje percorre mais de trinta quilômetros diariamente para lecionar, sendo que sua família reside em Lagoa da Lage. Afirmou que tal decisão foi estritamente política. Em resposta, o **Diretor Jorge Mário** afirmou que o ensino fundamental II tem várias disciplinas e a professora Paula fez concurso para lecionar ciências na Escola Juvenal Wanderley, que é uma disciplina diferente da lecionada pela professora Carmen, que dá aula de filosofia e história. Disse que a escola Juvenal Wanderley necessitava de uma professora de ciências e ela é concursada para esse cargo, não podendo o município transferir outro professor, de outra localidade para suprir essa vaga, sendo que a professora Paula era a escolha natural. Afirmou que jamais faria uma coisa errada, porque não é maluco e nem irresponsável para fazer alguma coisa que lhe comprometa no futuro. Destacou ter ciência de que existe uma oposição atuante no município e que até admira isso. Disse não ser possível comparar os casos das professoras Paula e Carmen, porque são diferentes. Em seguida, o **Vereador Almir** agradeceu ao Diretor Jorge Mário pelos esclarecimentos, e finalizou a sua fala cumprimentando a todos os presentes e desejando um bom dia. Em questão de ordem, o **Vereador Sivaldo** destacou que tem visto o Líder da Oposição sempre fazendo uso da palavra no final das sessões e que acredita que seria

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 104V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

necessário que o Líder do Governo também se pronunciasse. Disse que seria importante escolher um vereador para ser o Líder do Governo para também se pronunciar no final das sessões como tem feito o Líder da Oposição. Dando continuidade, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara. Fazendo uso da palavra, o **Assessor Jurídico Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva**, afirmou estar à disposição dos vereadores para elaborar os ofícios que lhe são solicitados, destacando que na sessão anterior foram pedidos vinte e dois ofícios e todos foram feitos em tempo hábil, mas que se os vereadores estão descontentes, sendo preciso buscar uma solução, porque a sessão é gravada e depois a secretária tem que fazer a degravação do áudio para confeccionar a ata. Afirmou que o ideal é que os ofícios sejam encaminhados após a aprovação da ata, porque aí não restaria dúvida sobre qual foi realmente o pedido do vereador. Disse que outra solução seria contratar um taquígrafo para fazer a ata em tempo real, destacando não ser fácil essa tarefa. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, saudou a todos os presentes, e prosseguindo, questionou à Secretária da Câmara se algum dos vereadores pegou cópia da denúncia feita pelo Senhor Flávio Wanderley no plenário do legislativo municipal, sendo respondido pela Secretária que somente os vereadores Ronaldo e Almir pegaram cópia. Dando continuidade, o Senhor Presidente afirmou que os vereadores são independentes no exercício dos seus mandatos e tem liberdade para fazer denúncias e apurar os fatos. Destacou que na sessão anterior não estava presente para se defender e o Vereador Otacílio lhe acusou de estar engavetando as denúncias contra o prefeito. Disse que isso não procede de forma alguma, que o seu papel como Presidente é conduzir os trabalhos do legislativo, dando pleno conhecimento de todas as matérias que tramitam na câmara. Afirmou que toda a documentação é pública e qualquer cidadão pode fazer um requerimento e solicitar uma cópia. Em seguida, destacou que na sessão em que o Senhor Flávio Wanderley fez as denúncias, foi questionado ao Assessor Jurídico quais providências poderiam ser tomadas em relação as mesmas, e o mesmo disse que a Polícia Federal e o Ministério Público seriam os órgãos mais indicados para apurar as denúncias, já que o Senhor Flávio Wanderley teria feito as mesmas denúncias. Destacou que na ocasião todos os vereadores foram de acordo, tanto que não houve manifestação contrária de nenhum deles. Afirmou que seu objetivo à frente do legislativo não é engavetar nada e sim conduzir os trabalhos com muita seriedade. Acrescentou que o Vereador Otacílio também afirmou que os vereadores teriam direito de receber o 13º salário, que o Presidente estaria gastando o dinheiro da câmara e não pagando o que é de direito dos vereadores. Em resposta, o Senhor Presidente falou que qualquer pessoa pode acessar o site do STF e verificar que a decisão sobre o pagamento do 13º salário é clara ao dispor que para pagar é preciso que haja a aprovação de uma lei municipal autorizando esse pagamento. Afirmou ser contra o pagamento do 13º salário para vereador, destacando que todos os Edis sabem desse sua posição em relação a esse assunto. Em Seguida, destacou que o Vereador Otacílio lhe acusou de gastar o recurso do legislativo de forma arbitrária, mas que ele gostaria de deixar claro que o recurso da câmara não lhe pertence e que ele apenas paga o que é preciso pagar, a exemplo do salário dos vereadores, dos funcionários e todo recurso que não é gasto é devolvido ao poder executivo no final do ano. Afirmou que não pode gastar os recursos da câmara como quer e sem critério, sendo preciso ter responsabilidade com o recurso público, até porque as suas contas são submetidas à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios, que julga as mesmas. Ressaltou que as contas de 2017 já foram julgadas e aprovadas. Destacou que o Vereador Otacílio, na sessão anterior, afirmou que iria fazer um requerimento sobre as despesas com um carro que foi alugado para servir ao legislativo, enfatizando que nos anos de 2015 e 2016 a câmara também contava com um carro alugado e o Vereador Otacílio fazia parte da Mesa Diretora, mas nunca questionou nada nesse sentido. Falou que no final de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU** Fl. 105

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

devolveu o veículo, apesar da câmara ter condição de arcar com esse custo, tendo sido essa uma decisão pessoal e que ele poderia continuar a dispor de um carro à sua disposição, mas optou por não ter mais esse carro à sua disposição. Enfatizou que os recursos públicos não podem ser usados indiscriminadamente simplesmente porque existe e estão disponíveis, sendo preciso economizar tais recursos. Continuando, o Senhor Presidente falou que o Vereador Otacílio Souza lhe acusou de pagar propina aos vereadores, destacando que se o mesmo acusou o presidente de pagar, também acusou os vereadores de receber, ao tempo em que, indagou aos vereadores se algum deles está recebendo propina? Diante da negativa de todos, o Senhor Presidente disse que a ata da sessão anterior só será aprovada na próxima sessão ordinária e que ele vai aguardar a aprovação da mesma para tomar as devidas providências. Dando continuidade, destacou que Ituaçu é um município pequeno, que as pessoas se conhecem e sabem da integridade dos seus moradores. Destacou que existe um posto de combustíveis que fornece para a prefeitura, e que algumas pessoas podem assustar quando se fala que a Prefeitura gasta R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais) de combustível por mês, totalizando R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) por ano, mas as pessoas precisam levar em consideração que esse combustível é usado no transporte escolar, nas ambulâncias, nos carros que fazem o transporte de pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD), além de abastecer as máquinas que trabalham na recuperação das estradas e toda a frota de veículos que servem ao município. Ressaltou que os vereadores estão sempre cobrando melhoria nas estradas e mesmo com todo esse recurso gasto as estradas ainda estão deficitárias. Destacou que municípios vizinhos gastam de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de combustível por mês. Enfatizou que Ituaçu é um município com grande extensão territorial, com mais de cinco mil quilômetros de estrada, segundo informações do atual prefeito e dos ex-gestores que já administraram Ituaçu. Afirmou ser preciso levar em consideração ainda que no ano de 2018 o Brasil enfrentou uma greve dos caminhoneiros e o preço dos combustíveis sofreu uma forte alta, chegando a custar R\$ 4,00 (quatro reais) o litro do diesel e gasolina passou para R\$ 5,00 (cinco reais). Destacou que numa viagem a Vitória da Conquista se gasta R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) com combustível, ressaltando que ele trafega da sede para zona rural praticamente todos os dias e que seu gasto com combustível gira na faixa de R\$ 2.000,00(dois mil reais) por mês. Destacou que o combustível é um dos itens que mais pesa no seu orçamento e que acredita que esse gasto também pesa no orçamento da prefeitura. Mencionou que o vereador tem o dever de cobrar, mas não vê motivo para tanto alarde por parte do vereador, porque o gasto está dentro de valores razoáveis para uma administração pública. Disse ser necessário avaliar que os serviços do município precisam funcionar e só se consegue isso arcando com as despesas. Em seguida, o Senhor Presidente voltou a afirmar que Ituaçu é uma cidade pequena e que ele não teria coragem de ultrapassar o limite e fazer críticas de cunho pessoal a um prefeito, independentemente de ser situação ou oposição. Disse que procura tratar a todos com respeito, seja da situação ou da oposição, afirmando que as pessoas precisam respeitar um limite, porque ultrapassar esse limite é uma imprudência. Destacou que as pessoas conhecem o prefeito Adalberto há muito tempo e sabem que ele é um homem trabalhador, idôneo, assim como tem esse mesmo conceito de ex-gestores que já exerceram o cargo de prefeito. Afirmou que da mesma forma como tem o atual prefeito em grande estima, admira o ex-prefeito Albercinho. Falou que às vezes é preciso esclarecer os fatos para não virar bagunça e as pessoas precisam ser mais tolerantes em suas falas. Em seguida, acrescentou que a Câmara de Ibicoara tem mais de vinte funcionários, enquanto a câmara de Ituaçu conta com apenas quatro funcionários e que no início do ano foi realizada uma licitação e foi contratada a empresa Líder pelo valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por mês e que essa empresa tem ajudado

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 63.170.468/0001-44

**ESTADO DA BAHIA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU**

Fl. 106V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com
